



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 96/2021

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 013/2020, (implantação do parque gráfico terceirizado na Administração Municipal, incluindo serviços de cópias, impressões e digitalizações, com disponibilização de equipamentos em primeiro uso), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA DM SOLUTIONS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO.

**O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.762.251/0001-74**, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo sua Secretária Municipal, **Srª. RUTH NOVAES DE CARVALHO RODRIGUES**, brasileira, casada, portador do CPF-MF nº 763.738.607-44 e RG nº 751.199-ES, residente na Rua: Shalon, nº 9, Quadra: 200, Bairro: Marcílio Dias I, Conceição da Barra-ES e a empresa **DM SOLUTIONS LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 14.691.528/0001-69**, com sede Rua: Elza Benetti Machado, nº 7, Sala: 201, Bairro: Centro, Colatina-ES, CEP: 29.700-170, por seu representante legal, Sr. Marcel Moraes Stefenoni, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.812.902-SPTC/ES, e inscrito no CPF nº 094.603.447-80, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto ***implantação do parque gráfico terceirizado na Administração Municipal, incluindo serviços de cópias, impressões e digitalizações, com disponibilização de equipamentos em primeiro uso.***

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA QUINTA, do CONTRATO de n.º 013/2020 pelo período de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, I, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será até 20 de Julho 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO VALOR**

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 013/2020, no valor de R\$ 84.540,00 (Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta Reais), na da forma da Lei nº 8.666/93.

2.2 O Valor original do Contrato nº 013/2020 R\$ 169.080,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Oitenta Reais).



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

2.3 Sendo o valor atualizado do Contrato nº 013/2020 R\$ 295.890,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Noventa Reais) representando o valor do 1º Aditivo R\$ 42.270,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Setenta Reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA –  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**51.01.00 - Secretaria Municipal de Educação.**

**51.01.10 – Gestão Municipal de Educação.**

Classificação Funcional: 12.122.0006.2.0006

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.74

Recurso: 1.111.0000

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0011

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.74

Recurso: 1.111.0000

Classificação Funcional: 12.365.0004.2.0018

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.74

Recurso: 1.111.0000

Classificação Funcional: 12.365.0004.2.0167

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.74

Recurso: 1.111.0000

**CLÁUSULA QUARTA –  
DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 013/2020 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA  
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 20 de Janeiro de 2021.

  
**RUTH NOVAES DE CARVALHO RODRIGUES**

Secretária Municipal de Educação

Contratante

  
**DM SOLUTIONS LTDA ME**

**CNPJ-MF sob o nº 14.691.528/0001-69**

Contratado



# PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Nº/Ano Aditivo: 1/2021

Fornecedor: 14.691.528/0001-69 DM SOLUTIONS LTDA ME

Data: 20/01/2021

Processo: 96/2021

Tipo de Custo: Exercício

Licitação: ADESAO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) - 2 / 2020

Em Digitação

**Justificativa:** implantação do parque gráfico terceirizado na Administração Municipal, incluindo serviços de cópias, impressões e digitalizações, com disponibilização de equipamentos em primeiro uso, aditamento prazo e valor.

## Unidade Requisitante: AF/OS:97/2020 | 051.001.010.000.000 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	
				SEM RESERVA	
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
2.06.01.0002-4	FOLHAS	Renovação Contratual	360.000,000	0,0900	32.400,00
Impressão Tamanho A4 Monocromática. TIPO 1					
				Valor Total Reservado do Requisitante:	R\$ 0,00
				Valor Total do Requisitante:	R\$ 32.400,00

## Unidade Requisitante: AF/OS:94/2020 | 051.001.010.000.000 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	
				SEM RESERVA	
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
2.06.01.0002-4	FOLHAS	Renovação Contratual	144.000,000	0,0900	12.960,00
Impressão Tamanho A4 Monocromática. TIPO 1					
				Valor Total Reservado do Requisitante:	R\$ 0,00
				Valor Total do Requisitante:	R\$ 12.960,00

## Unidade Requisitante: AF/OS:95/2020 | 051.001.010.000.000 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	
				SEM RESERVA	
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
2.06.01.0002-4	FOLHAS	Renovação Contratual	36.000,000	0,0900	3.240,00
Impressão Tamanho A4 Monocromática. TIPO 1					
				Valor Total Reservado do Requisitante:	R\$ 0,00
				Valor Total do Requisitante:	R\$ 3.240,00

## Unidade Requisitante: AF/OS:96/2020 | 051.001.010.000.000 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	
				SEM RESERVA	
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
2.06.01.0002-4	FOLHAS	Renovação Contratual	270.000,000	0,0900	24.300,00
Impressão Tamanho A4 Monocromática. TIPO 1					
2.06.01.0003-2	FOLHAS	Renovação Contratual	12.000,000	0,5300	6.360,00
Impressão Tamanho A4 Color					
2.06.01.0005-9	FOLHAS	Renovação Contratual	66.000,000	0,0800	5.280,00
Impressão Tamanho A4 Monocromática.					
				Valor Total Reservado do Requisitante:	R\$ 0,00
				Valor Total do Requisitante:	R\$ 35.940,00
				Valor Total Reservado:	R\$ 0,00
				Valor Total:	R\$ 84.540,00

*Paulo Roberto Cosme*  
ASSESSOR JURÍDICO  
Portaria 059/2021